

O Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, celebrado em 21 de setembro, foi instituído pela Lei nº 11.133/2005 e tem como objetivo conscientizar a sociedade sobre a importância da inclusão de pessoas com deficiência em todas as esferas da vida.

Pessoa com deficiência é aquela que apresenta limitação ou incapacidade para realizar determinadas atividades e que necessita de atenção integral, incluindo ações de promoção, prevenção, assistência, reabilitação e manutenção da saúde.

De acordo com dados preliminares do Censo Demográfico de 2022, divulgados pelo IBGE em maio de 2025, o Brasil possui 14,4 milhões de pessoas com deficiência com 2 anos ou mais, representando 7,3% da população nessa faixa etária. Além disso, foram identificadas 2,4 milhões de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com informações coletadas pela primeira vez.

Diante desse cenário, a Fundação REFER reafirma seu compromisso com a diversidade, inclusão e equidade social. Por meio de sua [Política de Responsabilidade Socioambiental](#), desenvolve ações que combatem a discriminação e valorizam a pluralidade, abrangendo raça, gênero, orientação sexual, crenças e pessoas com deficiência. A instituição assume formalmente a responsabilidade de promover um ambiente de trabalho inclusivo e acessível, cumprindo integralmente a Lei nº 8.213/1991, que garante a empregabilidade de pessoas com deficiência.

A Fundação REFER acredita que um ambiente de trabalho diverso e democrático fortalece a instituição. Para isso, investe em treinamentos e ações de sensibilização que reforçam a inclusão e o combate às desigualdades estruturais, alinhando-se aos princípios de justiça social e cidadania.

\*Fonte: [GOV.br](#)

**Fonte:** [Refer](#), em 22.09.2025.